



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 1.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL:

Decisão N.º 60 /V/CA, de 08 de junho de 2022

Aquisição de Modem e Pacote Internet para Deputados e Titulares de Cargos de Direção e Chefia do Parlamento Nacional.....754

Decisão N.º 61 /V/CA, de 15 de junho de 2022

Aprovação do Relatório Anual de Atividades do Conselho de Administração referente ao Ano 2021.....754

Decisão N.º 62/V/CA, de 22 de junho de 2022

Aprovação do Plano Anual de Ação do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional para o ano 2023.....756

Decisão N.º 63/V/CA, de 22 de junho de 2022

Atualização da tabela salarial dos Assessores do Parlamento Nacional.....756

Ata N.º 2 /V (4º)

Eleição de dois membros para a comissão de recrutamento e seleção para o primeiro provimento dos lugares de juizes do supremo tribunal de justiça e provimento dos lugares de juizes do tribunal de recurso.....757

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despacho N.º 066/MI/VII/2022

Análise à pena disciplinar aplicada ao Agente Principal N.º 13465 – André Alves Marçal.....758

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL:

Despacho N.º 27 /M - MAE / VI / 2022

Despacho de Aprovação de Contratos de Subvenção no âmbito do Programa Movimento Hafoun Aldeia.....670

Despacho N.º 28 / M - MAE / VI / 2022

Despacho de Delegação de Poderes no âmbito do Programa Movimento Hafoun Aldeia.....670

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA:

Despacho Ministerial N.º23/GM-MESCC/VI/2022, de 24 de junho

Homologação da lista de nomeação definitiva de 10 (dez) docentes para ingresso na Carreira Docente Universitária.....760

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA :

Despacho N.º45 /2022 de 4 de Julho

Nomeação do Secretário da Comissão de Terras e Propriedades.....762

Estratu ba Públikasaun	762
Estratu ba Públikasaun	762

MINISTÉRIO DO PETRÓLEO E MINERAIS:

Aviso Público N.º 04/2022.....	763
--------------------------------	-----

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL:

Despacho N.º 01 /CA/INSS/2022	
Designação dos Diretores dos Departamentos do INSS.....	767

Despacho N.º 02 /CA/INSS/2022

Designação dos Coordenadores das Unidades do INSS.....	767
--	-----

Despacho N.º 03/DE/INSS/2022

Delegação de Competências no Diretor do Departamento de Atendimento.....	768
--	-----

Despacho N.º 04/DE/INSS/2022

Delegação de Competências no Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos.....	769
---	-----

Despacho N.º 05/DE/INSS/2022

Delegação de Competências no Diretor do Departamento de Contribuições.....	769
--	-----

Despacho N.º 06/DE/INSS/2022

Delegação de Competências no Diretor do Departamento Financeiro.....	770
--	-----

Despacho N.º 07/DE/INSS/2022

Delegação de Competências no Diretor do Departamento de Prestações.....	771
---	-----

Despacho N.º 08/DE/INSS/2022

Delegação de Competências na Diretora Inspeção do Departamento do INSS.....	771
---	-----

Despacho N.º09 DE/INSS/2022

Designação dos Coordenadores do município ao Atendimento do INSS.....	772
---	-----

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS:

Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2022/16

Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível.....	773
---	-----

COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA :

Decisão N.º 4775 até 4819 e Despacho N.º 9741 até 9867 (Ver Suplemento)	
---	--

PARTIDO SOCIALISTA DE TIMOR (PST):

Orientasaun teknika ba Partisipasaun iha V kongresu nasional PST 11-12 dezembro 2021,(Ver Suplemento)	
---	--

Despacho Nº 27 / M - MAE / VI / 2022

Despacho de Aprovação de Contratos de Subvenção no âmbito do Programa Movimento *Hafoun* Aldeia

Considerando que no âmbito do Programa Movimento *Hafoun* Aldeia é à aldeia que compete eleger o Comité de Aldeia, órgão máximo, ao nível da aldeia, responsável pelos aspetos financeiros, organizacionais e de execução da atividade escolhida para ser desenvolvida localmente;

Considerando que a verba a receber por cada aldeia, no primeiro ano de implementação do Programa Movimento *Hafoun* Aldeia situa-se entre os \$ USD 20,000.00 e os \$ USD 30,000.00, sendo este o seu limite máximo;

Considerando que os subsídios são atribuídos diretamente às aldeias, depois de sancionados pelo Ministério da Administração Estatal, para a execução das atividades previamente selecionados pela comunidade local;

Considerando que o contrato de concessão de subvenção é assinado pelo chefe do Comité de Aldeia, em representação do Comité de Aldeia e pelo Ministro da Administração Estatal, nos termos do número 3 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 23/2021, de 10 de novembro;

Considerando que entre os dias 15 e 21 de junho do corrente ano, foram assinados seis (6) contratos de concessão de subvenção pública pelo senhor Dr. Lino de Jesus Torrezão, enquanto Vice-Ministro da Administração Estatal;

Assim, nos termos do **artigo 5.º, n.º 1 da Orgânica do Ministério da Administração Estatal, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 11/2019, de 14 de junho**, alterado, sucessivamente, pelos Decretos-Leis n.º 53/2020 de 28 de outubro e n.º 4/2022, de 12 de janeiro e nos termos do **artigo 10.º, n.º 3 do Programa Movimento *Hafoun* Aldeia, aprovado pelo Decreto-lei n.º 23/2021, de 10 de novembro**, com base nos fundamentos acima expostos, e no exercício do poder de direção sobre o Ministério da Administração Estatal e demais órgãos e serviços das Administrações Municipais e das Autoridades Municipais, o Ministro da Administração Estatal determina que:

1. Aprova os seguintes contratos de concessão de subvenção pública, nos termos do **artigo 10.º, n.º 3 do Programa Movimento *Hafoun* Aldeia, aprovado pelo Decreto-lei n.º 23/2021, de 10 de novembro**:

- a. Salvador Soares Tilman, que assinou enquanto Chefe de Comité do Programa Movimento *Hafoun* Aldeia, da aldeia Villa, do suco de Maubisse, do posto administrativo de Maubisse, no Município de Ainaro;
- b. Jaime Ornai, que assinou enquanto Chefe de Comité do Programa Movimento *Hafoun* Aldeia, da aldeia Buibau, do suco de Buibau, do posto administrativo de Baucau Villa, no Município de Baucau;
- c. Antonio Lourenço Fraga, que assinou enquanto Chefe de Comité do Programa Movimento *Hafoun* Aldeia, da

aldeia Samalari, do suco de Salamari, do posto administrativo de Baucau Villa, no Município de Baucau;

- d. Domingos Maia dos Santos, que assinou enquanto Chefe de Comité do Programa Movimento *Hafoun* Aldeia, da aldeia Malilait, do suco de Malilait, do posto administrativo de Bobonaro, no Município de Bobonaro;
- e. Daniel da C. Carceres, que assinou enquanto Chefe de Comité do Programa Movimento *Hafoun* Aldeia, da aldeia Sabuli, do suco de Sabuli, do posto administrativo de Metinaro, no Município de Díli;
- f. Francisco do Rego, que assinou enquanto Chefe de Comité do Programa Movimento *Hafoun* Aldeia, da aldeia Hi, do suco de Liho, do posto administrativo de Railaco, no Município de Ermera.

2. Que o presente despacho produz efeitos imediatos.

3. Que o presente despacho é publicado no Jornal da República.

Emitido em Díli, 30 de junho de 2022.

Miguel Pereira de Carvalho

Ministro da Administração Estatal